

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM N° 057 , DE 26.08.93.**

*vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães*  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

## **CORRESPONDÊNCIA**

Recibido en

26/08/93

11. 12/10/99 Acres

**Senhor Presidente:**

Encaminhamos à tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, por intermédio de V.Ex<sup>a</sup>, o Projeto de Lei anexo que **"dispõe sobre a concessão de Subvenção Econômica, para o fim que menciona, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Uba"**.

A Subvenção Econômica, no valor de CR\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais), servirá para cobrir os custos de transporte de calcário dolomítico que for adquirido por produtores selecionados pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

O calcário dolomítico é um importante insumo utilizado por produtores rurais para neutralizar a acidez do solo. O preço de seu frete é uma grande barreira à sua aquisição por pequenos produtores, apesar do uso deste produto concorrer para uma significativa melhoria da produção agrícola. Alcançando este objetivo estará o Poder Público contribuindo para a elevação das condições de trabalho do homem do campo, uma de nossas principais metas.

Para o desenvolvimento desse projeto, unirão suas forças o Município, a EMATER-MG e o Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, de forma a garantir que a aplicação democrática dos recursos públicos alcance a finalidade almejada.

Com este intuito, estamos propondo ao Legislativo a presente matéria, para cuja tramitação invocamos a urgência prevista no art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos  
Dirceu dos Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 26 de agosto de 1993.

Retirado de  
transmissão por  
solicitação do  
Senhor Chefe do  
Executivo.



Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 118/93, de 26.08.93.  
(Ref.: Mensagem nº 057, de 26.08.93)

Dispõe sobre a Concessão de Subvenção Econômica, para o fim que menciona, ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Ubá autorizado a conceder Subvenção Econômica ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá, neste exercício, no valor de CR\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros reais).

**Art. 2º** A Subvenção Econômica de que trata o artigo anterior será empregada pela entidade beneficiada no transporte de calcário dolomítico adquirido por produtores rurais filiados ao Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

**§ 1º** O transporte poderá ser contratado junto a empresas prestadoras desse serviço ou realizado por outros meios, a critério do Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

**§ 2º** A seleção dos produtores a serem beneficiados com o transporte do calcário dolomítico será feita pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá.

**Art. 3º** O Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá deverá prestar conta da Subvenção recebida junto à Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de responsabilidade.

**Art. 4º** Para atender ao disposto nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento vigente até o limite do valor mencionado no art. 1º, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de agosto de 1993.

*Dirceu dos Santos Ribeiro*  
Dirceu dos Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal

Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA  
Gabinete do Prefeito

Of.119/GP/93

Uba, MG, 11 de agosto de 1993.

Ilmo Sr.  
Dr. Antonio Jacob da Paixão Carneiro  
DD. Presidente do  
Sindicato dos Produtores Rurais de Uba  
NESTA

Sr. Presidente,

O motivo desta é comunicar a V.S: à disposição da atual administração em fomentar a produção agrícola em nosso Município.

Conforme entendimentos mantidos em audiência com representantes da diretoria desta entidade, vimos pelo presente oferecer o apoio financeiro solicitado para pagamento de "Transporte do Calcáreo Dolomítico" para atendimento aqueles produtores rurais que adquirirem o insumo agrícola.

Em vista disto solicito a concordância deste Sindicato, para que posso em tempo hábil, enviar ao Legislativo Municipal Ante Projeto de Lei solicitando a abertura de Crédito Especial no valor acordado, que será repassado a esta entidade para a cobertura do gasto acima referido.

No aguardo de Vossa manifestação e com nosso protesto de estima e consideração, ficamos.

Atenciosamente,

*Dirceu dos Santos Ribeiro*  
Dirceu dos Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal

Sindicato dos Produtores Rurais de Ubá

CGC 17.760.182/0001-00

Registrado no M.T. sob nº. 111.114/64 — Livro 41 folha 53 em 12-10-1965

Rua Peixoto Filho, 122 - Fones: (032) 532-2995 e 532-1212

FAX (032) 532-1212 - Telex 322563 - Caixa Postal 100 - Ubá - MG

*Encaminhado ao  
SMPC p/ conhecimento  
Requisitar*

Ubá, 16 de agosto de 1993.

Exmº. Sr.

Dirceu dos Santos Ribeiro  
D.D. Prefeito Municipal de Ubá  
Nesta-

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

16/08/93

14:00 horas

771-Safanle

Senhor Prefeito,

Acusamos recebimento do ofício nº 119/GP/93, e temos a dizer-lhe que muito nos sensibilizou a disposição de V.Exa. em ajudar os produtores rurais, no custeio do transporte para compra coletiva de calcário.

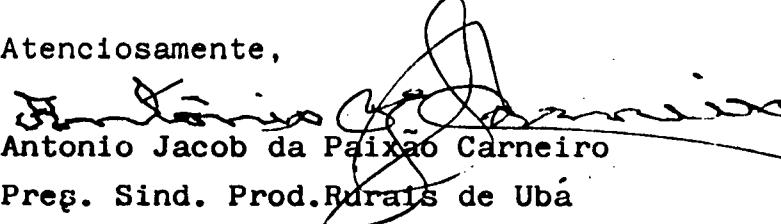
É motivo de honra para a Diretoria do Sindicato dos Prod. Rurais de Ubá, o recebimento de sua proposta, o que aceitamos e agradecemos.

Na oportunidade informamos-lhe que o Sr. Pedro Henriques Guimarães, Secretário desta entidade, ficará responsável pela administração do recurso financeiro.

Esperando contar sempre com o apoio de V.Exa. aos produtores rurais de Ubá, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Com elevados protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Antonio Jacob da Paixão Carneiro  
Preg. Sind. Prod.Rurais de Ubá